EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 306/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga, manutenção preventiva e corretiva de impressoras e fotocopiadoras pertencentes a cada órgão público, além de serviços de impressão monocromática e bicolor, voltados para a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na pessoa do seu titular a Sr.ª **Oldênia Fonseca Guerra**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 412.286.503-49, residente e domiciliado no município de Bom Jesus-PI**.**

CONTRATADA: R J P DA SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.297.096/0001-64, com sede na PC 07 de setembro, 45, Bairro Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Jackson Pires da Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 766.320.913-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI**.**

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 227.400,20 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTES DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários; 117 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União; 120 – Transferência do Salário-Educação; 121 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); 124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 0005 – Gestão Administrativa; 0010 – Controle Interno; 0012 – Gestão das Atividades de Policiamento e Segurança Pública; 0015 – Ações e Proteção à Criança e Adolescente; 0016 – Ação Comunitária Geral; 0030 – Gestão e Expansão do Ensino Fundamental; 0032 – Programas Especiais de Educação; 0038 – Apoio e Estímulo às Atividades Culturais; 2202 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 2203 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%; 2241 – Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE; 2242 – Manutenção do Programa QSE; 2250 – Ações do Programa Brasil Alfabetizado; 2290 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais.
OBSERVAÇÃO: Para os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, será utilizado, especificamente, o Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com as Fontes 001, 117, 120, 121 e 124, e Programas de Trabalho 0030 e 0032.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.